



Centros para o Empreendedorismo de Impacto (Incubadoras de Inovação Social)

Programa: Portugal 2030

Avisos: [NORTE2030-2024-2](#) / [CENTRO2030-2024-1](#) / [LISBOA2030-2024-16](#) / [ALGARVE-2024-5](#)

Dotação: € 6.000.000,00

Taxa de financiamento: 80%

FINANCIAMENTO

Subvenção não reembolsável numa taxa de financiamento de 80% que tenham garantido co-financiamento de 20% das necessidades líquidas por parte de investidores sociais.

CANDIDATURAS

Candidaturas até: 24 Abril 2024 (17:59:59)

Formulário: [Balcão dos Fundos](#)

Avisos: [NORTE2030-2024-2](#) / [CENTRO2030-2024-1](#) / [LISBOA2030-2024-16](#) / [ALGARVE-2024-5](#)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

As operações devem ter uma duração mínima de 12 meses e máxima de 36 meses.

BENEFICIÁRIOS

Cooperativas;
Associações Mutualistas;
Misericórdias;
Fundações;
Entidades com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social;
Associações;
Entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário;
Empresas e entidades previstas nas anteriores sob a forma pública;
Instituições de ensino superior públicas.

ACÇÕES ELEGÍVEIS

- Criação ou desenvolvimento de entidades promotoras de processos de incubação, aceleração e capacitação para o empreendedorismo de impacto, que prossigam com o objectivo de estimular os ecossistemas locais e regionais de inovação e empreendedorismo social;
- Criação, desenvolvimento e/ou crescimento de centros locais ou regionais para a dinamização dos ecossistemas de inovação e empreendedorismo social.

CUSTOS ELEGÍVEIS

- O custo total elegível resulta dos **custos directos com pessoal acrescidos de uma taxa de 40%** para cobrir os restantes custos elegíveis da operação.
- São elegíveis as despesas com **custos directos com pessoal** decorrentes de contrato de trabalho ou de contrato de prestação de serviços celebrado com trabalhador independente ou com outra entidade;
- São elegíveis os seguintes perfis profissionais:
Gestor de Projectos;
Gestor de Comunicação e Comunidade;
Gestor de Impacto.